



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PORTARIA Nº 40/2025

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do pleno do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos termos do Art. 3º da Resolução CONSEPE nº 02/2015, a partir de lista de nomes sugeridos pelo Programa de Pós-Graduação em Educação,

RESOLVE:

Constituir Comissão Avaliadora, integrada pelas Professoras **Maria Cecília de Paula Silva (UFBA)**, **Rita de Cássia Dias Pereira de Jesus (UFRB)** e **Clícia Maria de Jesus (UNEB)** para, sob a presidência da primeira, apreciar e emitir parecer acerca da solicitação de reconhecimento do notório saber da senhora Geronilde Otávia Barbosa Alves, objeto do processo nº 23066.006343/2025-85, acompanhado, como Anexo, do Memorial da interessada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Reitoria, 06 de fevereiro de 2025.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão